



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ Nº 14.234.850/0001-69

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifica e publica a Inexigibilidade para a devida produção de direito:

Inexigibilidade nº: 011/2019
Processo Adm. nº.: 127/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Rocha-BA, Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/n - Centro, Barra do Rocha-Ba – Cep. 45560-000, Telefone (73) 3202-2196, E-mail (cpl.pmbarradorocha@gmail.com), inscrita no CNPJ sob nº. 14.234.850/0001-69.
Contratada **ALEXANDRE SOARES MACÊDO - ME, CNPJ Nº 10.878.980/0001-83**, com sede na Rua Walter Holenwerger, 66, Centro – Ipiaú/Ba, CEP 45.570-000.
Objeto: Contratação de empresa locadora de serviços artísticos profissionais de excelente repertório na predominância de músicas de estilos variados, consagrada pela opinião pública, as seguintes atrações musicais: CRIS FREITAS, SEM RETOQUE e BINHO ALVES, visando à realização dos festejos de Emancipação Política, “Aniversário da Cidade”, do município de Barra do Rocha, no dia 24 de Agosto de 2019.
Base Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

Barra do Rocha - Bahia, 21 de Agosto de 2019.

Luís Sergio Alves de Souza
Prefeito Municipal



ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019

Ante as justificativas e documentos que instruem o presente processo administrativo, *HOMOLOGO e ADJUDICO* o presente Termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a Declaração de Inexigibilidade constante do presente processo, para a contratação da empresa **ALEXANDRE SOARES MACÊDO - ME, CNPJ Nº 10.878.980/0001-83**, com sede na Rua Walter Holenwerger, 66, Centro – Ipiaú/Ba, CEP 45.570-000, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação de serviços de apresentação artística profissional de excelente repertório na predominância de músicas de estilos variados, consagradas pela opinião pública, visando à realização dos festejos de Emancipação Política, “Aniversário da Cidade”, do município de Barra do Rocha, no dia 24 de Agosto de 2019, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, em conjunto com o Art. 13, III desta mesma lei.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

BARRA DO ROCHA – BAHIA, 21 DE AGOSTO DE 2019.

LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

Extrato de Contrato n.º 194/2019 – INEXIGIBILIDADE N° 011/2019.

Objeto: Contratação de empresa locadora de serviços artísticos profissionais de excelente repertório na predominância de músicas de estilos variados, consagrada pela opinião pública, as seguintes atrações musicais: CRIS FREITAS, SEM RETOQUE e BINHO ALVES, visando à realização dos festejos de Emancipação Política, “Aniversário da Cidade”, do município de Barra do Rocha, no dia 24 de Agosto de 2019: **ALEXANDRE SOARES MACÊDO - ME, CNPJ Nº 10.878.980/0001-83**, com sede na Rua Walter Holenwerger, 66, Centro – Ipiaú/Ba, CEP 45.570-000, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 10.878.980/0001-83, valor Global de **R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais)**. Prazo: 21 de setembro de 2019. Barra do Rocha-Ba. 21 de agosto de 2019. Marcelo de Oliveira Lima – Presidente da CPL.

Luís Sergio Alves de Souza
Prefeito Municipal